

PROTOCOLO GERAL



ASSUNTO: Pregão 13/2022

NUP 64044.000495/2022-67

ANO: 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais utilizados para a perfuração de poços artesianos, que serão empregados pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção nas Obras de Cooperação, no apoio às Operações Militares e no cotidiano da Organização Militar.

INTERESSADO: 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		12	
2		13	
3		14	
4		15	
5		16	
6		17	
7		18	
8		19	
9		20	
10		21	
11		22	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

ÍNDICE DO PREGÃO SRP 13/2022

Eventual Aquisição de **Material para Perfuração de Poços Artesianos**
NUP 64044.000495/2022-67

(DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019)

NR	DOCUMENTOS	FOLHAS
01	Termo de Abertura de Licitação	
02	Designação da Equipe de Planejamento da Contratação	
03	DIEx Requisitório	
04	Documento de Formalização da Demanda	
05	Justificativa da Contratação	
06	Estudo Técnico Preliminar	
07	Gerenciamento de Riscos	
08	Anexo I – Termo de Referência	
09	Justificativa de Parâmetro da Pesquisa de Preço	
10	Mapa Comparativo	
11	Pesquisa de Preços	
12	IRP	
13	Publicação da designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
14	Certificado do Pregoeiro	
15	Edital do Pregão Eletrônico SRP	
16	Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços	

17	Anexo III – Minuta do Contrato	
18	Anexo IV – Modelo da Proposta	
19	Anexo V – Modelo Declaração de Sustentabilidade Ambiental	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

TERMO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

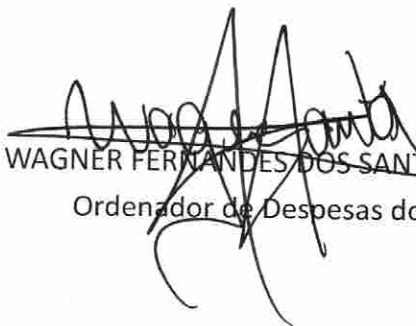
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.000495/2022-67

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo nº **64044.000120/2022-05**, cujo objeto é o registro de preços objetivando **quisição de materiais utilizados para a perfuração de poços artesianos**, visando atender as diversas atividades realizadas pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Boa Vista – RR, 21 de fevereiro de 2022.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64044.000495/2022-67

1. Conforme prevê a Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, designo os militares abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação solicitada através da formalização da demanda da Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção.

P/G	Nome de Guerra	Função	Ciente
Cap	Fabício	Cmt Cia E Eqp Mnt	
2º Ten	Felipe Barbosa	Cmt Pel Poços	
3º Sgt	Almeida	Adj Pel Poços	

2. A equipe de planejamento deverá realizar os estudos preliminares seguindo as diretrizes previstas no anexo III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

3. A equipe deverá, ainda, elaborar o mapa de riscos conforme Anexo IV da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

4. Ao término do trabalho a equipe deverá apresentar as soluções levantadas, acompanhadas do Mapa de riscos, ao Fiscal Administrativo.

5. Sendo concluído pela viabilidade da contratação, a demanda será encaminhada pelo Fiscal Administrativo, ao responsável pela elaboração do Termo de referência correspondente e demais providências para a efetivação da contratação.

Boa vista, RR, de 21 de fevereiro de 2022.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**



**DIEx nº12-Cia E Eqp Mnt/6º BEC
EB: 64044.000495/2022-67**

Boa Vista, RR, 26 janeiro de 2022.

Do Cmt Cia E Eqp Mnt

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: abertura de Processo Licitatório

Anexo: Termo de Referência, Mapa Comparativo e Pesquisa de Preços.

1. Em virtude da necessidade de adquirir insumos para perfuração de poços do 6º Batalhão de Engenharia de Construção e pelo aumento de preço da matéria prima envolvida na produção dos materiais, se faz necessário a abertura de novo procedimento licitatório.

2. Nos termos contidos nos Art. 12 e 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a licitação, modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a seleção de empresas para registrar preços objetivando a futura e eventual aquisição de insumos para perfuração de poço, conforme especificados no Termo de Referência, para suprir as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES – CAP
Cmt Cia E Eqp Mnt

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A Comissão de Licitação responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos das Gestões Tesouro e Não Tesouro.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Setor Requisitante: Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção	
Responsável pela Demanda: Fabrício de Sousa Carvalho Borges	CPF: [REDACTED]
E-mail: ciaeeqpmnt.6bec@gmail.com	Telefone: (95)99142-5816

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O 6º BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra, atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas com abastecimento através da perfuração de poços, problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista- RR e é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus- AM), por isso e por outros motivos, o 6º BEC vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E sobretudo para os estados do AM e PA). Além das missões características da Arma de Engenharia, como as obras horizontais e verticais, o 6º BEC também atua na perfuração de poços artesiano.

Diante da pandemia da COVID-19, houve um aumento significativo no valor dos insumos que utilizam a matéria prima PVC e Cobre, aumentando desta forma o valor dos insumos fabricado por estes materiais, o custo de aquisição destes insumos pelo fornecedor e inviabilizou os itens fabricados por esse material que foram licitados no pregão 2/2021 do 6ºBEC.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD SOLICITADA	QTD UTILIZADA POR POÇO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (SHMP), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (NAPO3) N ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL ESBRAQUICADO, INODORO, HIGROSCÓPICO,	KG	800	-	40	R\$ 38,26	R\$ 30.610,67



	PESO MOLECULAR (N)101,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10124-56-8						
2	BETONITA; SÓDICA; COMUM; PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; COM VISCOSIDADE APARENTE (VA) MAIOR OU IGUAL A 15,00 CP; VISCOSIDADE PLÁSTICA (VP) MAIOR OU IGUAL A A CP; VOLUME DE FILTRADO (VF) MAIOR OU IGUAL A 18,00 ML; RESÍDUO EM TELA 200 (ABERTURA EM MILÍMETROS ABNT 0,074 MM) MENOR DO QUE 4,00 %; PH MÍNIMO: 19M /TONELADAS E EMBALADA EM SACOS DE 25 QUILOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO 25 kg	200	-	800	R\$ 74,35	R\$ 14.869,33
3	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO. DESTINADO A DOAÇÃO DE VISCOSIDADE, CONTROLE DE FILTRADO E REBOCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: UMIDADE MÁXIMA 8%; PUREZA, PELO TEOR DE CMC EM BASE SECA NO MÍNIMO 96%; DENSIDADE APARENTE DE 0,55 ATÉ 0,85 G/CM3; PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1% DE 6,5 ATÉ 8,5 ; VISCOSIDADE BROOKFIELD A 1% DE 2000 ATÉ 2300 CP; VISCOSIDADE MARCH A 2,6 G/L NO MÍNIMO 46 SEG; GRAU DE SUBSTITUIÇÃO (DS) DE 0,70 ATÉ 0,85; RENDIMENTO EM ÁGUA DOCE MÍNIMO DE 450 M3/TON. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICO, PARA USO EM ÁGUA DOCE OU SALGADA. EMBALAGEM: SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 25 KG.	SACO 25 kg	40	-	200	R\$ 145,91	R\$ 5.836,27
4	SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, APLICAÇÃO:FILTRAÇÃO ÁGUA	SACO 25 kg	20000	-	4	R\$ 29,56	R\$ 591.200,00
5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA CONCRETO, GALÃO DE 3,6L.	UND	40	-	40	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20
6	TAMPA DE ALUMÍNIO PARA POÇO TUBULAR DE 6" COM FURO INTERNO DE 1 1/2 "	UND	40	-	20.000	R\$ 68,33	R\$ 2.733,33
	TUBO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	-	40	R\$ 605,85	R\$ 242.341,33
8	FILTRO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	-	40	R\$ 671,18	R\$ 268.473,33
9	TUBO EDUTOR DE 40MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	-	400	R\$ 71,74	R\$ 671,18
10	TUBO EDUTOR DE 50MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	-	400	R\$ 238,59	R\$ 95.437,33
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO. COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12 POL	UND	20	-	400	R\$ 37,77	R\$ 755,33
12	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NAILON, TIPO AUTO-EXTINGUÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL 202 MM, LARGURA 4,60 MM	UND	4000	-	400	R\$ 1,03	R\$ 4.133,33
13	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO	UND	20	-	400	R\$ 14,29	R\$ 285,73

	BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA						
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO	UND	40	-	400	R\$ 156,14	R\$ 6.245,60
15	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.400 W, DIÂMETRO DISCO 180 MM, ROTAÇÃO 5.000 RPM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO CIRCULAR	UND	5	-	80	R\$ 451,59	R\$ 2.257,95
16	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UND	120	-	4000	R\$ 15,18	R\$ 1.821,20
17	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	80	-	20	R\$ 9,79	R\$ 783,47
18	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	PAR	80	-	40	R\$ 44,31	R\$ 3.544,53
19	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO), TIPO TRANÇADA, COM DIÂMETRO DE 8MM, RESISTENTE A UMIDADE. MARCA / FABRICANTE / MODELO: ITACORDA / 8 MM.	M	1500	-	5	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
20	T", MATERIAL PVC SOLDÁVEL, 50MM	UND	400	-	120	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00
21	FITA ISOLANTE COMUM DE 19 MM X 20 METROS.	UND	250	-	80	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
22	NIPEL DE METAL, BITOLA 1 1/2	UND	170	-	80	R\$ 44,46	R\$ 7.558,20
23	VÁLVULA DE ESFERA 1 1/2"	UND	12	-	4.000	R\$ 590,33	R\$ 7.084,00
24	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 6 (152MM), FACE PLANA, COM 16 BOTÕES ES-FÉRICOS DE TUNGSTÊNIO, SENDO 08 PERI-FÉRICOS SW 18 MM E 08 FRONTAIS DE 16 MM, COM 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO INGERSOL (DHD-360), PARA MAR-TELO DE FUNDO (DHD-360) - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	-	4.000	R\$ 7.554,83	R\$ 75.548,27
25	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8 (203MM), FACE CONCAVA, BOTÕES ES-FÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	15	-	80	R\$ 8.714,72	R\$ 130.720,80
26	BIT DE BOTÕES, NOVO, ES-FÉRICOS 8 (203 MM), FACE PLANA, 10 BOTÕES RADIAIS DE 18MM, 16 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO MISSION-60, PARA TRABALHO COM MARTELO TURBINADO, DURABILIDADE DE	UND	10	-	4.000	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20



27	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8.1/2, FACE PLANA, BOTÕES ESFÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	-	4.000	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
28	BIT DE BOTÕES, NOVO, ESFÉRICOS 5.1/2" FACE SEMI PLANA, 8 BOTÕES RADIAIS DE 16MM, 06 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, 02 FUROS DE SOPROS, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO	UND	10	-	4.000	R\$ 10.558,34	R\$ 105.583,40
29	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TEN- SÃO 220V 2 CV PARA 75 MCA COM VAZÃO DE 4,5 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30	-	80	R\$ 1.855,93	R\$ 55.677,90
30	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TENSÃO 220V 1CV 50MCA COM VAZÃO DE 1,00M³ POR HORA RECALQUE DE 11/4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	20	-	40	R\$ 1.883,50	R\$ 37.670,00
31	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TENSÃO 220V 3 CV PARA 90 MCA COM VAZÃO DE 4,7 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL (CONTROL BOX). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	30	-	400	R\$ 3.038,76	R\$ 91.162,80
TOTAL						2.009.386,05	

Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:			
Função	Nome	CPF	CIÊNCIA
Presidente da Equipe	Fabício de Sousa Carvalho Borges	[REDACTED]	[Signature]
Integrante Requisitante	Felipe Barbosa Cardoso	[REDACTED]	[Signature]
Membro da Equipe	Frankmar Almeida Silva	[REDACTED]	[Signature]

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2022

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO COSTA - CAP

Cmt Cia E Eqp Mnt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para aquisição material para perfuração de poços artesianos que serão empregados pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção nas Obras de Cooperação, no apoio às Operações Militares e no cotidiano da Organização Militar.

A presente modalidade licitatória justifica-se, uma vez que, tais materiais podem ser selecionados, com base somente nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si, não necessitando de avaliação minuciosa (licitações e contratos – orientações e jurisprudência do TCU, 4ª Ed. Pág. 62). Os materiais, objeto deste certame, serão necessários para dar continuidade às atividades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção nas operações supracitadas.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se de pesquisa publicada em sítios eletrônicos e junto a fornecedores nacionais. Além de atender os fins buscados por esta Administração, e por consequência o interesse público, com fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações na administração pública.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC

Estudo Técnico Preliminar ____/2022



1. Informações Básicas

Número do processo: **64044.000495/2022-67**

2. Descrição da necessidade

2.1. O 6º BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra, atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista- RR e é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus- AM), por isso e por outros motivos, o 6º BEC vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E sobretudo para os estados do AM e PA). Diante disso e do regime de chuvas na região norte, o 6º BEC executa suas operações em Roraima entre os meses de outubro e abril, e abaixo da linha do equador entre maio e setembro. Para caracterizar o descrito, segue abaixo a lista de operações em vigor que o batalhão está envolvido:

2.2.1 Hemisfério Sul

2.2.1.1 Operação Estirão do Equador: está sendo realizado a melhoria da estrada, de cerca de 7 (sete) km, existente entre a sede do 4º Pelotão Especial de Fronteira do 8º Batalhão de Infantaria de Selva e a Pista de Pouso daquela localidade (gerenciada pela FAB). Outro trabalho em andamento no Estirão do Equador/AM, é a execução de trabalhos de contenção de voçorocas existentes nas margens do Rio Javari, na altura do 4º PEF;

2.2.1.2 Operação de perfuração de poços artesianos a fim de melhorar o abastecimento de água dos aquartelamentos nas guarnições de Roraima e Amazonas.

2.2.1.3 Operação Manaós: previsão de ser realizada em Manaus-AM, durante este ano de 2022, consistindo em melhorias nas estradas da 2 Cia Sup e a manutenção das estradas do campo de instrução do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Manaus-AM.

2.2.2 Hemisfério Norte

2.2.2.1 Operação Cantá: no município do Cantá- RR, desde o início de 2018, o 6º BEC realiza a implantação e a pavimentação de 12,5 km da Rdv BR-432. Esta operação consiste em uma obra de cooperação junto ao DNIT;

2.2.2.2 Operação Acolhida: com execuções em Boa Vista- RR, Pacaraima- RR e Manaus- AM, desde 2018, o 6º BEC conduz e apoia os trabalhos de instalação e infraestrutura dos diversos abrigos destinados a receber venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira. Devido às incertezas sobre o futuro da crise migratória venezuelana, esta Organização deve estar diuturnamente preparada para ampliar abrigos (mediante demanda) e colocar em prática os planos de contingências existentes;

2.3 Diante da apresentação das diversas operações que o 6º BEC está encarregado, faz-se necessária uma logística eficaz que seja capaz de prover a operatividade dos destacamentos distribuídos nos dois hemisférios. Neste diapasão, surge a necessidade de planejar a aquisição materiais de perfuração e confecção de poços artesianos que viabilizarão a operacionalidade e o alto de-

sempenho do 6º BEC nas diversas missões de perfuração e manutenção de poços artesianos. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.

2.4. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema previstas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

2.4.1. Inciso I: “quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes” – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.4.2. Inciso II: “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas” – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

2.4.3. Inciso III: “quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo” – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a Ata de Registro de Preços (ARP). A necessidade de aquisição dos materiais oscilará diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados;

2.4.4. Inciso IV: “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração” – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
6º Batalhão de Engenharia de Construção	Cia E Eqp Mnt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As aquisições dos materiais de perfuração e confecção de poços artesianos, serão para aumentar a operacionalidade e o alto desempenho do 6º Batalhão de Engenharia de Construção nas perfurações e manutenções de poços artesianos. A empresa contratada deverá realizar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da requisição formal, no local especificado em Edital.

4.2. O material deverá ser entregue nos endereços especificados em Edital e dentro do horário de expediente de cada Organização Militar.

4.3. O licitante deverá ter ciência de toda logística de transporte dos itens em questão.

4.4. Por se tratar de uma estimativa, as quantidades indicadas na tabela abaixo não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para a CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

4.5. Os licitantes deverão atentar-se pela descrição de cada item na tabela discricionária desse ETP.

4.6. Contratação de empresas para futura e eventual aquisição de materiais de perfuração e confecção de poços artesianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

4.7 Itens de materiais de perfuração e confecção de poços artesianos, com entrega em Boa Vista – RR:

ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD SOLICITADA	QTD UTILIZADA POR POÇO	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (SHMP), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (NAPO3) N ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL ESBRANQUIÇADO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR (N)101,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10124-56-8	KG	800	-	800	R\$ 38,26	R\$ 30.610,67
2	BETONITA; SÓDICA; COMUM; PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; COM VISCOSIDADE APARENTE (VA) MAIOR OU IGUAL A 15,00 CP; VISCOSIDADE PLÁSTICA (VP) MAIOR OU IGUAL A A CP; VOLUME DE FILTRADO (VF) MAIOR OU IGUAL A 18,00 ML; RESÍDUO EM TELA 200 (ABERTURA EM MILÍMETROS ABNT 0,074 MM) MENOR DO QUE 4,00 %; PH MÍNIMO: 19M /TONELADAS E EMBALADA EM SACOS DE 25 QUILOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO 25 kg	200	-	200	R\$ 74,35	R\$ 14.869,33
3	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO. DESTINADO A DOAÇÃO DE VISCOSIDADE, CONTROLE DE FILTRADO E REBOCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: UMIDADE MÁXIMA 8%; PUREZA, PELO TEOR DE CMC EM BASE SECA NO MÍNIMO 96%; DENSIDADE APARENTE DE 0,55 ATÉ 0,85 G/CM3; PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1% DE 6,5 ATÉ 8,5 ; VISCOSIDADE BROOKFIELD A 1% DE 2000 ATÉ 2300 CP; VISCOSIDADE MARCH A 2,6 G/L NO MÍNIMO 46 SEG; GRAU DE SUBSTITUIÇÃO (DS) DE 0,70 ATÉ 0,85; RENDIMENTO EM ÁGUA DOCE MÍNIMO DE 450 M3/TON. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICO, PARA USO EM ÁGUA DOCE OU SALGADA. EMBALAGEM: SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 25 KG.	SACO 25 kg	40	-	40	R\$ 145,91	R\$ 5.836,27
4	SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, APLICAÇÃO:FILTRAÇÃO ÁGUA	SACO 25 kg	20000	-	20000	R\$ 29,56	R\$ 591.200,00
5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA CONCRETO, GALÃO DE 3,6L	UND	40	-	40	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20
6	TAMPA DE ALUMÍNIO PARA POÇO TUBULAR DE 6" COM FURO INTERNO DE 1 1/2 "	UND	40	-	40	R\$ 68,33	R\$ 2.733,33

7	TUBO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	-	400	R\$ 605,85	R\$ 242.341,33
8	FILTRO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	-	400	R\$ 671,18	R\$ 268.473,33
9	TUBO EDUTOR DE 40MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	-	400	R\$ 71,74	R\$ 671,18
10	TUBO EDUTOR DE 50MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	-	400	R\$ 238,59	R\$ 95.437,33
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12 POL	UND	20	-	20	R\$ 37,77	R\$ 755,33
12	ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO-EXTINGUÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL 202 MM, LARGURA 4,60 MM	UND	4000	-	4000	R\$ 1,03	R\$ 4.133,33
13	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UND	20	-	20	R\$ 14,29	R\$ 285,73
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO	UND	40	-	40	R\$ 156,14	R\$ 6.245,60
15	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.400 W, DIÂMETRO DISCO 180 MM, ROTAÇÃO 5.000 RPM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO CIRCULAR	UND	5	-	5	R\$ 451,59	R\$ 2.257,95
16	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UND	120	-	120	R\$ 15,18	R\$ 1.821,20
17	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	80	-	80	R\$ 9,79	R\$ 783,47
18	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	PAR	80	-	80	R\$ 44,31	R\$ 3.544,53
19	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO), TIPO TRANÇADA, COM DIÂMETRO DE 8MM, RESISTENTE A UMIDADE. MARCA / FABRICANTE / MODELO: ITACORDA / 8 MM.	M	1500	-	1500	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
20	T", MATERIAL PVC SOLDÁVEL, 50MM	UND	400	-	400	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00

21	FITA ISOLANTE COMUM DE 19 MM X 20 METROS.	UND	250	-	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
22	NIPEL DE METAL, BITOLA 1 1/2	UND	170	-	170	R\$ 44,46	R\$ 7.558,20
23	VÁLVULA DE ESFERA 1 1/2"	UND	12	-	12	R\$ 590,33	R\$ 7.084,00
24	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 6 (152MM), FACE PLANA, COM 16 BOTÕES ESFÉRICOS DE TUNGSTÊNIO, SENDO 08 PERIFÉRICOS SW 18 MM E 08 FRONTAIS DE 16 MM, COM 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO INGERSOL (DHD-360), PARA MARTELO DE FUNDO (DHD-360) - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	-	10	R\$ 7.554,83	R\$ 75.548,27
25	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8 (203MM), FACE CONCAVA, BOTÕES ESFÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	15	-	15	R\$ 8.714,72	R\$ 130.720,80
26	BIT DE BOTÕES, NOVO, ESFÉRICOS 8 (203 MM), FACE PLANA, 10 BOTÕES RADIAIS DE 18MM, 16 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO MISSION-60, PARA TRABALHO COM MARTELO TURBINADO, DURABILIDADE DE PERFURAÇÃO DE 600 A 800METROS.	UND	10	-	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
27	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8.1/2, FACE PLANA, BOTÕES ESFÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	-	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
28	BIT DE BOTÕES, NOVO, ESFÉRICOS 5.1/2" FACE SEMI PLANA, 8 BOTÕES RADIAIS DE 16MM, 06 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, 02 FUROS DE SOPROS, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO	UND	10	-	10	R\$ 10.558,34	R\$ 105.583,40
29	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TENSÃO 220V 2 CV PARA 75 MCA COM VAZÃO DE 4,5 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30	-	30	R\$ 1.855,93	R\$ 55.677,90
30	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4 MONOFÁSICA TENSÃO 220V 1CV 50MCA COM VA-	UND	20	-	20	R\$ 1.883,50	R\$ 37.670,00

	ZÃO DE 1,00M³ POR HORA RECALQUE DE 11/4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.						
31	BOMBA SUBMERSA COM DIAMETRO DE 4" MONOFASICA TENSÃO 220V 3 CV PARA 90 MCA COM VAZÃO DE 4,7 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL (CONTROL BOX). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	30	-	30	R\$ 3.038,76	R\$ 91.162,80
TOTAL						2.009.386,05	

4.8. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento a nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.9. Em atenção à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, o DEC institui que produtos a serem adquiridos deverão atender, naquilo que couber, o seguinte:

4.10. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. (acórdão 800/2008 Plenário)

4.10.1. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e ao armazenamento.

4.10.2. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(VI), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.10.3. Atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 01/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 252/1999, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

4.10.4. O fornecedor (fabricante, importador, distribuidor ou comerciante) deve oferecer a indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos materiais que contenham produtos perigosos, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010.

4.10.5. O fornecedor de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art.17, inciso I, da Lei nº 6.939/81) deve apresentar o registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

4.10.6. É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e triclora etano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783/1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267/2000.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada uma pesquisa de preço de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa N° 73, de 05 de agosto de 2020, cujo valor médio está contido no mapa comparativo anexo a este processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo requisitante via e-mail;

6.1.1. O prazo de 30 (trinta) dias corridos foi calculado tendo como base as recentes aquisições feitas pelo 6º BEC. Nota-se que a maior dificuldade dos fornecedores tem sido a cotação do material solicitado. Analisando-se a série histórica das aquisições realizadas no ano de 2021.

6.1.2. Outrossim, o TCU orienta que não seja restringida a participação do licitante, não devendo a administração pública impor, por exemplo, distância entre o depósito do fornecedor e da CONTRATANTE (acórdão 800/2008 Plenário). Este preceito tem por objetivo manter o princípio da isonomia do processo licitatório. Neste diapasão, esta licitação não impõe distância máxima do fornecedor até o município de Boa Vista, entretanto impõe o prazo de entrega, devendo o licitante julgar a conveniência de montar uma base operacional mais próxima, ou até mesmo o meio pelo qual enviará a mercadoria.

6.2. Diante todo o exposto, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

Local de Entrega	Endereço
Boa Vista – RR 6º BEC	Av. Capitão Ene Garcez, 1037 – Mecejana CEP:69304-000 Boa Vista – RR

6.3. O material deverá ser entregue no endereço supramencionado e dentro do horário de expediente de cada Organização Militar.

6.4. Quanto ao recebimento, em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8666/93, e alterações posteriores, os materiais, objeto deste termo de referência, serão recebidos:

6.4.1. Provisoriamente, no prazo de 15 (trinta) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade, com as especificações exigidas neste termo;

6.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados do recebimento provisório.

6.4.3. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo o licitante vencedor interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades;

6.4.4. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do licitante vencedor, não incidirá sobre a CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, bem como comprovem a capacidade de orçamentação e fornecimento, como por exemplo: a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA; AS TABELAS DE PREÇO DOS FABRICANTES (digital ou por meio de site oficial da montadora com login e senha), ou login e senha de acesso a sistemas de orçamentação com a mesma confiabilidade e alcance. Estes deverão ser encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7. Os preços dos materiais mencionados terão por base a pesquisa de preço realizada por meio do Painel de Preço, licenciada para esta UASG, que contém preços de referência nacional empregado no BRASIL.

6.8. A CONTRATANTE emitirá ordem de compra contendo o preço do PAINEL DE PREÇO com o devido valor ofertado na ATA.

6.9. De posse das tabelas e/ou login e senha de acesso aos sistemas online de cotação a CONTRATANTE realizará a cotação e aplicará o desconto previsto em ATA. Diante da composição de preço emitirá a ordem de fornecimento à CONTRATADA.

6.10. O licitante deverá possuir 1 (um) ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da esfera FEDERAL, que comprove ter o licitante executado, ou está executando, satisfatoriamente, o fornecimento de materiais de perfuração e confecção de poços artesianos, consoante com o item para o qual ofertou lance vencedor.

6.11. Sobre o fornecimento dos materiais:

6.11.1. Quanto ao envio dos materiais, só poderá ocorrer mediante autorização, por escrito, da Base Administrativa do 6º BEC, após recebimento do orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.

6.11.2. A CONTRATADA, no caso de a CONTRATANTE não conseguir, por algum motivo realizar cotação própria junto aos fabricantes, deverá emitir orçamento dos itens solicitados via PEDIDO DE COTAÇÃO, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

6.11.3. De posse do orçamento, a CONTRATANTE analisará a documentação, e em caso de aprovação, emitirá a ordem de fornecimento formal via e-mail.

6.11.4. Após o recebimento da ordem de fornecimento formal, a contratada deverá realizar a entrega do(s) material(s) solicitado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;

6.11.5. No caso de solicitação de urgência, a contratada deverá apresentar a cotação contendo os dados exigidos no parágrafo 5.11 acrescida de 3 (três) orçamentos do modal de transporte a ser

utilizado para que o produto seja entregue nos locais previstos dentro do prazo de 4 (quatro) dias corridos.

6.11.6. As despesas com o fornecimento dos materiais de perfuração e confecção de poços artesanais requeridos correrão por conta da CONTRATADA.

6.11.7. A contratada poderá utilizar representantes locais para o fornecimento, devendo o preço adotado previsto na ATA ser o MESMO do previsto na tabela do fabricante, além de conter os materiais do MESMO nível de qualidade exigido.

6.11.8. Os materiais a serem fornecidos deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.11.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades estimadas dos materiais de perfuração e confecção de poços artesanais a serem adquiridas pelo 6º BEC basearam-se em estudos realizados nas execuções passadas e possíveis mobilizações com obras que podem ser de responsabilidade do 6º BEC no decorrer da vigência do pregão.

7.2. O 6º Batalhão de Engenharia de Construção possui diversas frentes de serviços. Para manter essas frentes totalmente operacionais em locais de difícil acesso, atuando senão em sua totalidade, mas em partes, esse batalhão se faz necessário ter um pregão exclusivo de aquisição de materiais de perfuração e confecção de poços artesanais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Foi realizada uma pesquisa de preço de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 73, de 18 de janeiro de 2022, cujo valor médio está contido no mapa comparativo anexo a este processo.

8.2. Os quantitativos estimados visam atender demandas atuais e futuras do 6º Batalhão de Engenharia de Construção. A aquisição de materiais de perfuração e confecção de poços artesanais planejados por este Batalhão atenderá as demandas atuais e expectativas nas operações e obras deste Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro, durante a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP), que se pretende homologar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, a aquisição de materiais de perfuração e confecção de poços artesanais pode ser dividida em parcelas ou não, se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações vigentes correlatas com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, da Instrução Normativa Nº 1 de 10 de janeiro de 2019.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado que se almeja alcançar é o menor preço na aquisição dos materiais de perfuração e confecção de poços artesianos, mantendo as especificações e a qualidade, de forma que as missões e operações de perfuração e manutenção de poços artesianos, realizadas pelo 6ºBEC, seja executadas de forma eficaz.

13. Providências a serem adotadas

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04, destacando seu artigo 8º:

Art. 8º Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador”.

14.2 A empresa licitante deverá observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental, obrigatoriamente preencher as todas as condições do DECRETO NR 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, que

regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando sujeito à comprovação das práticas de Sustentabilidade Ambiental e segurança do material fornecido:

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É fundamental esta contratação, pois o 6º BEC, como bem colocado nos itens supracitados, necessita adquirir para realizar as diversas missões de perfuração e manutenção de poços artesianos executadas, em abundância, anualmente.

16. Responsáveis

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2022.



FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO COSTA – CAP
PRESIDENTE DA EQUIPE



FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
INTEGRANTE REQUISITANTE



FRANKMAR ALMEIDA SILVA – 3º SGT
MEMBRO DA EQUIPE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo: **64044.000495/2022-67**

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Irregularidade administrativa			
Ação Preventiva		Responsável	
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Readequação do processo licitatório		Seção de Controle da Cia E Eqp Mnt	

Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS MATERIAIS			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☒ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Realização de serviços que não solucionem o problema informado			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada descrição dos itens e verificar a qualidade de prestação do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Complementar a descrição dos itens, detalhando as especificações quando necessário		Seção Requisitante	

Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, a OM terá dificuldade para realização dos serviços			
Ação Preventiva		Responsável	
Na fase de lances e na aceitação das propostas, prever mais pessoas para apoiar o pregoeiro, com a finalidade de reduzir ao máximo os recursos interpostos pelas empresas concorrentes		Chefe da Salc, Pregoeiro, Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio ao Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	

Risco 04 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco		Área técnica de análise de propostas, Equipe de Apoio e Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar junto ao pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação da possibilidade de que apenas os itens com recurso aguardem a sua solução		Pregoeiro e Equipe de Apoio	

[Assinatura]

[Assinatura]



Probabilidade de ocorrência	Alta			
	Média	Risco 3 e 4	Risco 2 e 4	
	Baixa	Risco 1		
		Baixo	Médio	Alto
		Gravidade/Impacto		

Boa Vista, RR, 26 de janeiro de 2021


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
Cmt Pel Poços





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº ____/2022
(Processo Administrativo n.º 64044.000495/2022-67 do 6º BEC)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de materiais utilizados para a perfuração de poços artesianos, que serão empregados pelo 6º BEC nas obras de Cooperação, no apoio às operações militares e no cotidiano da Organização Militar conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Itens de materiais utilizados para a perfuração de poços artesianos, com entrega em Boa Vista – RR:

ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (SHMP), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (NAPO3) N ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL ESBRANQUIÇADO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR (N)101,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10124-56-8	KG	800	R\$ 38,26	R\$ 30.608,00
2	BETONITA; SÓDICA; COMUM; PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; COM VISCOSIDADE APARENTE (VA) MAIOR OU IGUAL A 15,00 CP; VISCOSIDADE PLÁSTICA (VP) MAIOR OU IGUAL A A CP; VOLUME DE FILTRADO (VF) MAIOR OU IGUAL A 18,00 ML; RESÍDUO EM TELA 200 (ABERTURA EM MILÍMETROS ABNT 0,074 MM) MENOR DO QUE 4,00 %; PH MÍNIMO: 19M /TONELADAS E EMBALADA EM SACOS DE 25 QUILOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO 25 kg	200	R\$ 74,35	R\$ 14.870,00

3	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO. DESTINADO A DOAÇÃO DE VISCOSIDADE, CONTROLE DE FILTRADO E REBOCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: UMI-DADE MÁXIMA 8%; PUREZA, PELO TEOR DE CMC EM BASE SECA NO MÍNIMO 96%; DENSIDADE APARENTE DE 0,55 ATÉ 0,85 G/CM3; PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1% DE 6,5 ATÉ 8,5 ; VISCOSI-DADE BROOKFIELD A 1% DE 2000 ATÉ 2300 CP; VISCOSIDADE MARCH A 2,6 G/L NO MÍNIMO 46 SEG; GRAU DE SUBSTITUIÇÃO (DS) DE 0,70 ATÉ 0,85; RENDIMENTO EM ÁGUA DOCE MÍNIMO DE 450 M3/TON. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICO, PARA USO EM ÁGUA DOCE OU SALGADA. EMBALA- GEM: SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 25 KG.	SACO 25 kg	40	R\$ 145,91	R\$ 5.836,40
4	SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, APLICAÇÃO:FILTRAÇÃO ÁGUA	SACO 25 kg	20000	R\$ 29,56	R\$ 591.200,00
5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA CONCRETO, GA- LÃO DE 3,6L	UND	40	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20
6	TAMPA DE ALUMÍNIO PARA POÇO TUBULAR DE 6" COM FURO INTERNO DE 1 1/2 "	UND	40	R\$ 68,33	R\$ 2.733,20
7	TUBO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	R\$ 605,85	R\$ 242.340,00
8	FILTRO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIAMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	R\$ 671,18	R\$ 268.472,00
9	TUBO EDUTOR DE 40MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	R\$ 71,74	R\$ 28.696,00
10	TUBO EDUTOR DE 50MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL.	UND	400	R\$ 238,59	R\$ 95.436,00
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 PO- LEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12 POL	UND	20	R\$ 37,77	R\$ 755,40
12	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTO- EXTINGUÍVEL, COMPRIMENTO TOTAL 202 MM, LARGURA 4,60 MM	UND	4000	R\$ 1,03	R\$ 4.120,00
13	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BOR- RACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLA- MENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UND	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VA- NÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO	UND	40	R\$ 156,14	R\$ 6.245,60
15	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.400 W, DIÂME- TRO DISCO 180 MM, ROTAÇÃO 5.000 RPM, VOL- TAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIO-	UND	5	R\$ 451,59	R\$ 2.257,95

Assinatura



	NAIS PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO CIRCULAR				
16	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM ² AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM ² A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUCTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UND	120	R\$ 15,18	R\$ 1.821,60
17	ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	80	R\$ 9,79	R\$ 783,20
18	BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	PAR	80	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80
19	CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO), TIPO TRANÇADA, COM DIÂMETRO DE 8MM, RESISTENTE A UMIDADE. MARCA / FABRICANTE / MODELO: ITACORDA / 8 MM.	M	1500	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
20	T", MATERIAL PVC SOLDÁVEL, 50MM	UND	400	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00
21	FITA ISOLANTE COMUM DE 19 MM X 20 METROS.	UND	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
22	NIPEL DE METAL, BITOLA 1 ½	UND	170	R\$ 44,46	R\$ 7.558,20
23	VÁLVULA DE ESFERA 1 ½"	UND	12	R\$ 590,33	R\$ 7.083,96
24	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 6 (152MM), FACE PLANA, COM 16 BOTÕES ESFÉRICOS DE TUNGSTÊNIO, SENDO 08 PERIFÉRICOS SW 18 MM E 08 FRONTAIS DE 16 MM, COM 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO INGERSOL (DHD-360), PARA MARTELO DE FUNDO (DHD-360) - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	R\$ 7.554,83	R\$ 75.548,30
25	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8 (203MM), FACE CONCAVA, BOTÕES ESFÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	15	R\$ 8.714,72	R\$ 130.720,80
26	BIT DE BOTÕES, NOVO, ESFÉRICOS 8 (203 MM), FACE PLANA, 10 BOTÕES RADIAIS DE 18MM, 16 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO MISSION-60, PARA TRABALHO COM MARTELO TURBINADO, DURABILIDADE DE PERFURAÇÃO DE 600 A 800METROS.	UND	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
27	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8.1/2, FACE PLANA, BOTÕES ESFÉRICOS DE DIÂMETRO	UND	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20

	DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.					62 BEC Fls. 25 9
28	BIT DE BOTÕES, NOVO, ESFÉRICOS 5.1/2" FACE SEMI PLANA, 8 BOTÕES RADIAIS DE 16MM, 06 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, 02 FUROS DE SOPROS, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO	UND	10	R\$ 10.558,34	R\$ 105.583,40	
29	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TEN- SÃO 220V 2 CV PARA 75 MCA COM VAZÃO DE 4,5 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30	R\$ 1.855,93	R\$ 55.677,90	
30	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4 MONOFÁSICA TENSÃO 220V 1CV 50MCA COM VAZÃO DE 1,00M³ POR HORA RECALQUE DE 11/4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	20	R\$ 1.883,50	R\$ 37.670,00	
31	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TENSÃO 220V 3 CV PARA 90 MCA COM VAZÃO DE 4,7 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL (CONTROL BOX). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	30	R\$ 3.038,76	R\$ 91.162,80	
VALOR TOTAL					R\$ 2.010.123,91	

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. As estimativas de consumo individualizadas foram calculadas sobre o histórico de empenho nos pregões de Aquisição de materiais de perfuração e confecção de poços artesianos que esta UG foi gestora, participante ou solicitou carona, reajustando-se os valores conforme a demanda atual e principalmente as necessidades vindouras, como é o caso das novas operações de engenharia em estudo e da operação humanitária de acolhida aos imigrantes venezuelanos, que seguem descritas no Apêndice 1 ao Termo de Referência do órgão gerenciador.



1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. De acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consideram-se bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do supramencionado diploma legal, pois são produtos que podem ser especificados a partir de características técnicas, de desempenho e de qualidade, que são comumente disponibilizados no mercado pelos fornecedores, não importando se as características definidas são complexas ou não.

4.3. No caso da contratação pretendida, não existem padrões específicos, projetos, customizações a serem exigidos, os produtos que as empresas dispõem para atender às demandas normais do mercado atendem à demanda da contratação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo requisitante via e-mail;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Sobre o fornecimento dos materiais:

6.3.1.1. As despesas com o fornecimento dos materiais de perfuração e confecção de poços artesianos requeridos correrão por conta da CONTRATADA.

6.3.1.2. A contratada poderá utilizar representantes locais para o fornecimento, devendo o preço adotado previsto na ATA ser o MESMO do previsto na tabela do fabricante, além de conter os materiais do MESMO nível de qualidade exigido.

6.3.1.3. Os materiais a serem fornecidos deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.3.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar o orçamento recebido, comprovando se ele cumpre todas as exigências deste termo de referência;

7.1.2. enviar a AUTORIZAÇÃO FORMAL (ordem de fornecimento) para envio do objeto via e-mail;

7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



7.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como referência ao pedido que a gerou;
- 8.1.2. Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;
- 8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (cinco) dias úteis o produto com avarias, defeitos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado;
- 8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.



9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.6.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.6.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



12.6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.6.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.6.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.6.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha corrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, no prazo de 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 20% do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção dos materiais pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

[Assinatura]

- 15.5. Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos materiais utilizados.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 16.1.5. Cometer fraude fiscal;



16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

[Assinatura]

- 16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.010.123,91** (dois milhões, dez mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, RR, 21 de fevereiro de 2022.


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
OPPCI do 6º BEC

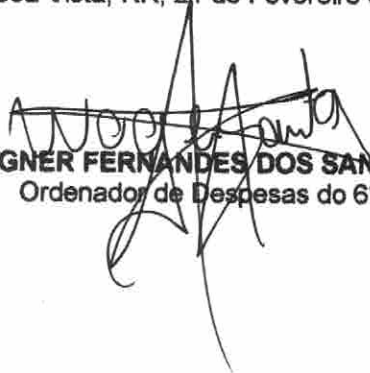


APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no art. 14, II do Decreto 10.024/2019, aprovo este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de executar as obras de engenharia, conforme determinação do escalão superior.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

Boa Vista, RR, 21 de Fevereiro de 2022.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º BEC

MAPA COMPARATIVO (PAINEL DE PREÇOS)									
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	APICE CIENTIFICA EIRELI	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
1	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (SHMP), COMPOSIÇÃO QUÍMICA (NAPO3) N ANIDRO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL ESBRAÇUADO, INODOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR (N)101,96, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10124-56-8	KG	800	11227424000100	5990063000156	20776492000119	R\$ 38,26	R\$ 30.610,67	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ENGESAN ENGENHARIA E SERVICOS SANEAMENTO LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
2	BETONITA: SÓDICA; COMUM: PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; COM VISCOSIDADE APARENTE (VA) MAIOR OU IGUAL A 15.00 CP; VISCOSIDADE PLÁSTICA (VP) MAIOR OU IGUAL A 18.00 ML-RESÍDUO VOLUME DE FILTRADO (VF) MAIOR OU IGUAL A 18.00 ML-RESÍDUO EM TELA 200 (ABERTURA EM MILÍMETROS ABNT 0,074 MM) MENOR DO QUE 4.00 %; PH MÍNIMO: 19M /TONELADAS E EMBALADA EM SACOS DE 25 QUILOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SACO 25 kg	200	2784924000151	20776492000119	303332350000156	R\$ 74,35	R\$ 14.869,33	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	APICE CIENTIFICA EIRELI	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
3	CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO. DESTINADO A DOAÇÃO DE VISCOSIDADE, CONTROLE DE FILTRADO E REBOCO. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: UMIDADE MÁXIMA 8%; PUREZA, PELO TEOR DE CMC EM BASE SECA NO MÍNIMO 96%; DENSIDADE APARENTE DE 0,55 ATÉ 0,85 G/CM3; PH DA SOLUÇÃO AQUOSA A 1% DE 6,5 ATÉ 8,5 ; VISCOSIDADE BROOKFIELD A 1% DE 2000 ATÉ 2300 CP; VISCOSIDADE MARCH A 2,6 G/L NO MÍNIMO 46 SEG; GRAU DE SUBSTITUIÇÃO (DS) DE 0,70 ATÉ 0,85; RENDIMENTO EM Á GUA DOCE MÍNIMO DE 450 M3/TON. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICO. PARA USO EM ÁGUA DOCE OU SALGADA. EMBALAGEM: SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 25 KG.	SACO 25 kg	40	5990063000156	11227424000100	71841456000122	R\$ 145,91	R\$ 5.836,27	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FLORICULTURA FLORESTA FLORES LTDA	BC AGRO COMERCIO EIRELI	C A SILVA COSTA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
4	SEIO ROLADO, MATERIAL-PEDRA, APLICAÇÃO-FILTRAÇÃO ÁGUA	SACO 25 kg	20000	1720480000128	29220447000158	11985324000142	R\$ 29,56	R\$ 591.200,00	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	BERNADETE R. DE SOUZA	A. DONIZETE DA SILVA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA CONCRETO, GALÃO DE 3,6L	UND	40	29567496000161	19585691000160	6164562000157	R\$ 63,53	R\$ 2.541,20	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI	CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA	ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
6	TAMPA DE ALUMINIO PARA POÇO TUBULAR DE 6" COM FURO INTERNO DE 1 1/2"	UND	40	19897723000163	7182820000190	32598168000137	R\$ 68,33	R\$ 2.733,33	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DJ COMERCIO E SERVICO EM GERAL EIRELI	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	NUNES & NUNES LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
7	TUBO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIÂMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	25398752000183	38349410000115	2308289000136	R\$ 605,85	R\$ 242.341,33	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS EIRELI	HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
8	FILTRO GEOMECÂNICO STD MATERIAL PLÁSTICO, TIPO NERVURADO COR AZUL DIÂMETRO 6" X 4 MTS	UND	400	76535400000113	4505156000185	2271201000159	R\$ 671,18	R\$ 268.473,33	

NR ITEM	9	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EIRELI	CKK COMERCIAL LTDA	D. R. MORENO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		TUBO EDUTOR DE 40MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA CO. AZUL	UND	400	10942831000136 61,49	220659300122 67,	3499782000143 86,23	R\$ 71,74	R\$ 28.694,67
NR ITEM	10	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ANA MARIA DE SOUZA DA CONCEICAO	D. R. MORENO	R.A. NASCIMENTO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		TUBO EDUTOR DE 50MMX4M, TUBO EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL	UND	400	13975893000132 94,00	3499782000143 139,03	35977709000126 482,75	R\$ 238,59	R\$ 95.437,33
NR ITEM*		DESCRIÇÃO	UND	QTD	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	COMERCIAL DURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		ARCO SERRA, LAMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12 POL	UND	20	29567496000161 27,00	21287627000145 32,30	21896826000150 54,00	R\$ 37,77	R\$ 755,33
NR ITEM	11	DESCRIÇÃO	UND	QTD	GR COMERCIO EIRELI	E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		ABRACADEIRA, MATERIAL NAILON, TIPO AUTO-EXTINGUIVEL, COMPRIMENTO TOTAL 202 MM, LARGURA 4,60 MM	UND	4000	17451234000158 0,94	14711641000169 1,00	13338681000144 1,16	R\$ 1,03	R\$ 4.133,33
NR ITEM	12	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CARREIRA & LOPES LTDA	REALLIZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LAMINA 19 MM, COMPRIMENTO 5 M, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UND	20	1739299000163 14,00	97456636000184 14,30	1631853000194 14,56	R\$ 14,29	R\$ 285,73
NR ITEM	13	DESCRIÇÃO	UND	QTD	GGV COMERCIAL EIRELI	THEREZINHA NOVAIS ROCHA GOMES	J C FARIAS PEREIRA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		CHAVE AJUSTAVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANADIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600MM, TIPO GRIFO	UND	40	35236131000157 115,00	33023297000160 153,42	32936252000113 200,00	R\$ 156,14	R\$ 6.245,60
NR ITEM	14	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	GESSICA ZARZKA OLIVEIRA - GRIM MAQUINAS E LOCACOES	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		SERRA MARMORE, POTÊNCIA 1.400 W, DIÂMETRO DISCO 180 MM, ROTAÇÃO 5.000 RPM, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO CIRCULAR	UND	5	7250898000103 444,77	37247494000202 445,00	97541831000102 465,00	R\$ 451,59	R\$ 2.257,95
NR ITEM	15	DESCRIÇÃO	UND	QTD	GR COMERCIO EIRELI	E C O MOURA	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO IPC 04, TIPO CONSTRUCTIVO PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UND	120	17451234000158 14,03	28572074000111 14,20	26469541000157 17,30	R\$ 15,18	R\$ 1.821,20
NR ITEM	16	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	FERGAVI COMERCIAL LTDA	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		ESCOVA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	UND	80	22193764000183 8,70	14968227000130 8,99	28697784000178 11,69	R\$ 9,79	R\$ 783,47
NR ITEM	17	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VENAGRO SGP LTDA	R. P FERRAGENS LTDA	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA	PAR	80	39273986000109 43,00	29309583000119 44,10	26469541000157 45,82	R\$ 44,31	R\$ 3.544,53
NR ITEM	18	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli	MARQUES & UMAR LTDA	B.V EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		CORDA DE SEDA (POLIPROPILENO), TIPO TRANÇADA, COM DIÂMETRO DE 8MM, RESISTENTE A UMIDADE. MARCA / FABRICANTE / MODELO: ITACORDA / 8 MM.	M	1500	34.777.255/0001.87 3,00	21.990.802/0002.47 2,78	15.328.247/0001-09 4,78	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
NR ITEM	19	DESCRIÇÃO	UND	QTD					

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÊDIO	VALOR TOTAL
20	1", MATERIAL PVC SOLDÁVEL, 50MM	UND	400	R\$ 8,43	R\$ 3.372,00
21	FITA ISOLANTE COMUM DE 19 MM X 20 METROS.	UND	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
22	NIPEL DE METAL, BITOLA 1 1/2	UND	170	R\$ 44,46	R\$ 7.558,20
23	VÁLVULA DE ESFERA 1 1/2"	UND	12	R\$ 590,33	R\$ 7.084,00
24	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 6 (152MM), FACE PLANA, COM 16 BOTÕES ES-FÉRICOS DE TUNGSTÊNIO, SENDO 08 PERIFÉRICOS SW 18 MM E 08 FRONTAIS DE 16 MM, COM 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO INGERSOL (DHD-360), PARA MAR-TELO DE FUNDO (DHD-360) - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	R\$ 7.554,83	R\$ 75.548,27
25	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8 (203MM), FACE CONCAVA, BOTÕES ES-FÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	15	R\$ 8.714,72	R\$ 130.720,80
26	BIT DE BOTÕES, NOVO, ES-FÉRICOS 8 (203 MM), FACE PLANA, 10 BOTÕES RADIAIS DE 18MM, 16 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO MISSION-60, PARA TRABALHO COM MARTELO TURBINADO, DURABILIDADE DE PERFURAÇÃO DE 600 A 800METROS.	UND	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
27	BIT DE PERFURAÇÃO, NOVO, DHD 360 DE 8.1/2, FACE PLANA, BOTÕES ES-FÉRICOS DE DIÂMETRO DE 16 MM E BOTÕES PERIFÉRICOS COM 18 MM, 02 FUROS FRONTAIS DE LIMPEZA COM DIÂMETRO MAIOR QUE 21 MM, PUNHO DO TIPO DHD-360 PARA MARTELO DE FUNDO DE POÇO MODELO DHD 360 - 1A LINHA - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE.	UND	10	R\$ 9.314,72	R\$ 93.147,20
28	BIT DE BOTÕES, NOVO, ES-FÉRICOS 5.1/2" FACE SEMI PLANA, 8 BOTÕES RADIAIS DE 18MM, 06 BOTÕES FRONTAIS DE 16MM, 02 FUROS DE SOPROS, PUNHO COM 12 ESTRIAS MODELO	UND	10	R\$ 10.558,34	R\$ 105.583,40
29	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TEN- SÃO 220V 2 CV PARA 75 MCA COM VAZÃO DE 4,5 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATÍVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30	R\$ 1.855,93	R\$ 55.677,90



NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VASQUES BRITO COM E SERV - ME	Comercial Vanguardia Eireli	PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
30	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4 MONOFÁSICA TENSÃO 220V 1CV 50MCA COM VAZÃO DE 1,00M³ POR HORA RECALQUE DE 11/4. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	20	31.261,184/0001-77 1500,00	10.942,80/001-35 1482,32	20.776.492/0001-19 2668,18	R\$ 1.883,50	R\$ 37.670,00
31	BOMBA SUBMERSA COM DIÂMETRO DE 4" MONOFÁSICA TENSÃO 220V 3 CV PARA 90 MCA COM VAZÃO DE 4,7 M POR HORA COM RECALQUE DE 1 1/2" BSP, ACOMPANHADA DE QUADRO DE COMANDO COMPATIVEL (CONTROL BOX). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	30	GERATEK - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME 31.261,184/0001-77 2400,00	Comercial Vanguardia Eireli 10.942.831/0001-36 2398,67	PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 20.776.492/0001-19 4317,61	R\$ 3.038,76	R\$ 91.162,80
TOTAL				QUARTEL EM BOA VISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022				R\$ 2.009.386,05
 FELIPE BARBOSA CARDOSO - 2º TEN RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO				WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - TC ORDENADOR DE DESPESAS DO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO				

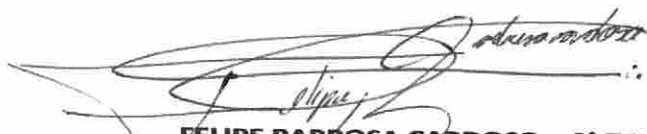


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DE PARÂMETRO DE PESQUISA DE PREÇOS

Por ocasião da pesquisa de preços realizada no Pregão Eletrônico ____/2022, que tem por objeto a eventual aquisição de insumos para perfuração de poços do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6ºBEC), e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, resolvo justificar a preterição da ordem de preferência ocorrida em tal pesquisa, em detrimento do Art. 5º, porém com a excepcionalidade do seu parágrafo primeiro, tudo da IN descrita acima, como se segue:

Na oportunidade foram envidados todos os esforços no sentido de cumprir a determinação descrita na ordem dos incisos de I a IV do Art. 5º da IN Nº 73, a saber: I – pesquisa no Painel de preços; II – aquisições contratuais similares de outros entes públicos, firmados no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; III – dados de pesquisas publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
Presidente da Comissão de Pesquisa de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 44,31	R\$ 44,10	R\$ 43

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

PAR

BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA
PU, MODELO SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA
ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA
ANTIMICROBIANA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR PRETA

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI S (Equipamento de Proteção Individual), com entrega parcelada, necessários para a efetivação das atividades administrativas a ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de São Roque do Canaã ES.

Quantidade Ofertada: 321

Valor Proposto Unitário: R\$ 70,62

Valor Unitário do Item: R\$ 43

Código do CATMAT: 459721

Descrição do Item: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA:PU, MODELO:SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO:SOB MEDIDA, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GARRA

Data do Resultado: 26/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VENAGRO SGP LTDA

CNPJ/CPF: 39273986000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980764 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA

Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2021

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de EPI S equipamento de proteção individual e materiais ergonômicos diversos para atender necessidades acadêmicas e administrativas, identificadas em laudos emitidos pelo setor especializado da universidade, nos setores do Campus, relacionados ao administrativo e, a ensino, pesquisa e extensão, dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, da Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Capitão Poço

Quantidade Ofertada: 230

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 44,1

Código do CATMAT: 459721

Descrição do Item: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA:PU, MODELO:SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO:SOB MEDIDA, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARTOM

Data do Resultado: 09/04/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 29309583000119

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2020

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes PROCAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 100

Valor Unitário do Item: R\$ 45,82

Código do CATMAT: 459721

Descrição do Item: BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA CURTIDA AO CROMO, MATERIAL SOLA:PU, MODELO:SEM CADARÇO, ELÁSTICO NAS LATERAIS, TIPO SOLA:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA ANTIMICROBIANA, TAMANHO:SOB MEDIDA, COR:PRETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CARTOM

Data do Resultado: 05/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ/CPF: 26469541000157

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 451,59	R\$ 445,00	R\$ 444,77

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Modalidade da
Compra

SERRA MÁRMORE\, POTÊNCIA 1.400 W\, DIÂMETRO DISCO 180 MM\, ROTAÇÃO 5.000 RPM\, VOLTAGEM 110/220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFISSIONAL\, PROFUNDIDADE CORTE 60MM\, TIPO CIRCULAR

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 455,45

Valor Unitário do Item: R\$ 444,77

Código do CATMAT: 323304

Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.400 W, DIÂMETRO DISCO:180 MM, ROTAÇÃO:5.000 RPM, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO:CIRCULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WESCO

Data do Resultado: 20/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF: 07250898000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 01195

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para os Destacamentos do 1º Batalhão Ferroviário, localizados em Guaíba/RS e Bagé/RS.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.303

Valor Unitário do Item: R\$ 445

Código do CATMAT: 323304

Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.400 W, DIÂMETRO DISCO:180 MM, ROTAÇÃO:5.000 RPM, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO:CIRCULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WESCO

Data do Resultado: 03/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 37247494000202

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2021

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material Permanente. Aquisição de equipamentos, os quais serão utilizados em serviços de manutenção das escolas da rede Municipal.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 480

Valor Unitário do Item: R\$ 465

Código do CATMAT: 323304

Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.400 W, DIÂMETRO DISCO:180 MM, ROTAÇÃO:5.000 RPM, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, PROFUNDIDADE CORTE 60MM, TIPO:CIRCULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: GAMMA

Data do Resultado: 03/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES

CNPJ/CPF: 97541831000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 156,14	R\$ 153,42	R\$ 115

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24 POL, ABERTURA 600 MM, TIPO GRIFO

Modalidade da Compra

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2021

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de alicate amperímetro e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 23

Valor Proposto Unitário: R\$ 384,94

Valor Unitário do Item: R\$ 115

Código do CATMAT: 424025

Descrição do Item: CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:24 POL, ABERTURA:600 MM, TIPO:GRIFO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MTX

Data do Resultado: 22/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 35236131000157

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO